



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª

DISCUSSÃO

EM 27 / 08 / 15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 230/2015

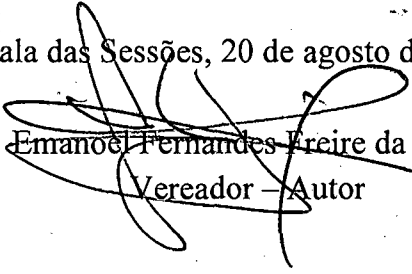
Em, 20 de agosto de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS E BANHEIROS
NOS PONTOS DE TÁXIS DE CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, indicando a necessidade da implantação de coberturas e banheiros nos pontos de táxis da cidade de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2015.


Emanuel Fernandes Freire da Silva
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Prestadores de serviços concedidos pelo município, coadjuvantes para elevar a qualidade do transporte na cidade, psicólogos sociais, ouvidores da sociedade em seus desabafos e disponíveis 24 horas por dia, 365 dias por ano. Assim são os taxistas.

Essa classe de guerreiros muitas vezes fica vulnerável aos delitos e crimes cometidos por parcela de delinquentes sociais.

Esses abnegados profissionais deixam o conforto de suas casas e abrem mão do aconchego familiar para prestar um serviço de alta relevância à nossa sociedade.

O Poder Público precisa, em contrapartida, oferecer um pouco de qualidade aos seus ambientes de trabalho e abrigá-los das intempéries climáticas assim como oferecer equipamentos adequados para que solucionem suas necessidades fisiológicas.

Dessa forma, indicar que os pontos de táxis da cidade sejam providos de coberturas e banheiros é uma questão de necessidade imperativa e reconhecimento a essa classe de profissionais.